



Portaria nº 507/2022/A

Picos (PI) 11 de Agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, da servidora **MARIA DO SOCORRO LUZ**, RG nº. 193.567 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 183.509.923-87, **Enfermeira**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº. 3279, que originou o **Processo Administrativo nº. 55A/2022**, de 07 de junho de 2022, com fundamento no **Art. 18, I, a, da Lei nº. 2.264/2007 de 01 de outubro de 2007**, que dispõe sobre o **Regime Próprio de Previdência do Município de Picos, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional Nº 103/2019**.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS- PREV nº. 84/2022**, de 04 de agosto de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 217/2022** de 11 de agosto de 2022, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO LUZ**, RG nº. 193.567 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 183.509.923-87, **Enfermeira**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 3279, **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, a partir desta data, na **Remuneração de R\$ 5.258,16**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 11 de agosto de 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021



– Continuação Portaria nº 507/2022 de 11/08/2022 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº. 01.632.094/0001-84

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO LUZ – Enfermeira

PROCESSO Nº. 55A/2022 de 07 de junho de 2022

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	6.302,48
B.	Anuênio , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI,	R\$	882,85
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	7.185,33

CÁLCULO DA APOSENTADORIA

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE			
Proporcionalidade			100%
Teto do Benefício	R\$		7.185,33
Valor Proporcional	R\$		5.258,16
Valor do Benefício	R\$		5.258,16

Picos (PI), 11 de agosto de 2022.


Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022